LEI Nº 659/04, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Dá denominação a Quadra Esportiva que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Quadra Esportiva Heitor Figueira da Silva,** a quadra de esportes existente no Parque Municipal "Wolff Klabin".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 20 de maio de 2004.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal